



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Caracterização da Fonte Consultada

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone de Contato:

Solicito orçamento para os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------------	----	-------	----------	-----------

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$

1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE AR CONdicionado EM GERAL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: CAMINHÃO FORD CARGO 2429, ANO 2012/2013 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729, ANO 2014/2014 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180, ANO 2011/2012 CAMINHÃO VOLVO VM 310 4X2T, ANO 2007/2007 MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2008/2009 MICRO-ÔNIBUS VW/ NEOBUS, ANO 2020/2020 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO 2022/2023 ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD, ANO 2014/2014 ONIBUS INTERNATIONAL NEOBUS TH U, ANO 2013/2013 TRATOR MASSEY FERGUSON 4707, ANO 2019/2019 TRATOR NEW HOLLAND 8030, ANO 2010/2010 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC MOTONIVELADORA CASE 845B 3 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B RETROESCAVADEIRA JCB 3C ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E VW GOL, VW JETTA, VW SAVEIRO, FIAT PALIO, FIAT ARGO, CHEVROLET ONIX, CHEVROLET SPIN, RENAULT KWID, VAN RENAULT MASTER, CHEVROLET MONTANA, VW SAVEIRO, FORD F-1000, VW KOMBI, VW PARATI, CITROEN C3	H	100	110,00	11.000,00
----	--	---	-----	--------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



AS QUANTIDADES CONSTANTES SÃO UMA ESTIMATIVA, NÃO HAVENDO GARANTIA NENHUMA DE CONTRATAÇÃO. DESPESAS INCLUSAS: NO PREÇO PROPOSTO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS, DESLOCAMENTOS, OS TRIBUTOS, AS TARIFAS E OS DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO. PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL. FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- A RELAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES.
- A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ CONFORME A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE REQUISIÇÃO QUE SERÁ ENCAMINHADA À CONTRATADA.
- A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 04 HORAS PARA O INÍCIO DO SERVIÇO.
- OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS JUNTO AO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SETE DE SETEMBRO OU EM OFICINA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCALIZADA ATÉ 50 KM DE DISTÂNCIA.
- A LOCOMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, BEM COMO O SEU RETORNO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, VEDADO O CÔMPUTO DESTE HORÁRIO PARA FINS DE COBRANÇA DE HORA TRABALHADA.
- A CONTAGEM DE HORAS TRABALHADAS SOMENTE TERÁ INÍCIO NO MOMENTO EM QUE O PROFISSIONAL DA EMPRESA CONTRATADA INICIAR OS SERVIÇOS.
- A CADA SERVIÇO PRESTADO O MUNICÍPIO PODERÁ SOLICITAR A CONTRATADA UM ORÇAMENTO QUE DEVERÁ SER PREPARADO DE FORMA DETALHADA, ABRANGENDO NOME, CÓDIGO, QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE HORAS A SEREM EXECUTADAS.
- A AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONserto DA MÁQUINA OU VEÍCULO SERÁ PROVIDENCIADA PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO OU DISPENSA, CONFORME O CASO, SENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA DEMORA NA AQUISIÇÃO DAS MESMAS.

Sete de Setembro/RS, em __ de _____ de 20__.

90.514.605/0001-93

MECÂNICA BORDIGNON

Rua Henrique Schildt 242 - Centro

97960-000 - SETE DE SETEMBRO (RS)

Adalberto Bordignon